



A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em resposta ao recurso impetrado pela empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, das folhas 496 as 506, decido por **INDEFERIR** o recurso apresentado pela mesma e aceitar a proposta e habilitação da empresa **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos de alimentação, com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nas áreas de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social existentes no Município de Barra do Piraí, encaminho os autos para prosseguimento.

Barra do Piraí, 23/09/2024

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretária Municipal de Assistência Social